

PORTARIA N.º 245, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 02 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida ao servidor **Edmundo Werner Adam**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo a contar do final do expediente do dia 02 de agosto de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município